

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2025

O **Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, disponibilizará **214** (duzentos e quatorze), sendo 139 (cento e trinta e nove) na modalidade presencial e 75 (setenta e cinco) na modalidade EAD (**Polo Palmas**), bolsas de 100% (cem por cento) para o 1º semestre de 2025.

Os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) para **UNICATÓLICA** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, de acordo com a Relação de Documentos disponível no endereço eletrônico desta instituição, ver *link*: [DocumentosProUniUnicatolica](#) no período de:

**Primeira Chamada:** 4 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2025 (de segunda a sexta-feira).

**Segunda Chamada:** 28 de fevereiro a 17 de março de 2025 (de segunda a sexta-feira).

Para fins de comprovação das informações inseridas no ato da inscrição, o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni**, disponibilizado no *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES), o qual deverá ser entregue devidamente preenchido, pelo candidato (a)/responsável legal e/ou financeiro, de modo presencial nesta **IES**, junto a **CÓPIA LEGÍVEL** de **CADA** documento solicitado, conforme relação de documentos publicada, de **CADA** pessoa que compõe o grupo familiar do (a) candidato (a) pré-selecionado (a).

A entrega presencial da documentação deverá ser realizada no **UNICATÓLICA** situada a **Av. Teotônio Segurado, Lote 1, Quadra 1402 Sul, Centro - Palmas/TO** nos horários de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. **Informamos que nos dias de Carnaval e Cinzas (03 a 05/03/2025) não haverá expediente nesta IES!**

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise se dará em momento posterior. Sendo assim, o (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo pelos canais de comunicação da instituição, *site* ou ao *e-mail* informado e cadastrado pelo (a) candidato (a) na base de dados do Ministério da Educação (MEC), bem como no ato do preenchimento do Formulário Socioeconômico junto a esta IES.

A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido na Relação de Documentos publicada, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

Por fim, orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação no Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional, caso ainda restar dúvida utilize os canais de comunicação PCB (UNICATÓLICA), através do número telefônico: **(63) 3221-2117; (63) 3221-2116; (63) 3221-2268 e (63) 3221-2186** de segunda-feira a sexta-feira, nos horários descritos acima ou pelo endereço eletrônico: [pcbunicatolica@ubec.edu.br](mailto:pcbunicatolica@ubec.edu.br)

### Programa de Concessão de Benefício - PCB